



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**


PORTARIA Nº 073, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar desta data, o horário de trabalho da servidora RITA DE CÁSSIA PICOLO VICENTE RIGATTI, matrícula nº 551, ocupante do cargo de provimento comissionado de ASSESSORA JURÍDICA, passando a ser de segundas a quartas-feiras, das 08h30min às 11h30min, no turno da manhã e das 13h às 17h, no turno da tarde e as quintas e sextas-feiras, das 08h às 11h30min, num total de 28h (vinte e oito horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 01/03/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.